TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 714/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 1170/2014, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 e no Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, a partir de 07.01.2015, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "8", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pertencente à 114ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Taquaral de Goiás-GO, ocupado por **WEMERSON JOSÉ CÍCERO DE MORAES**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do art. 37 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea do cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor **MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA**.

Art. 2º CONCEDER, ao servidor **MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA**, com fulcro no parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ n. 146/2012, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar a partir de 07.01.2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de novembro de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente